

| | | |
|-----|----------------------------------|-------------|
| 72 | Guilherme Verissimo das Neves | 268° |
| 73 | Vanessa Maria Ferreira de Araújo | 272° |
| 74 | Leonardo Andrade Alves | 277° |
| 75 | Antonio Adalmir Bezerra da Costa | 278° |
| 76 | Jeane de Lima Alcolorado | 282° |
| 77 | Laura Paula de Paiva Brasil | 283° |
| 78 | João Igor de Almeida Assunção | 285° |
| 79 | Lucas Barbosa de Castro Delgado | 288° |
| 80 | Ary Jorge Alves da Silva Junior | 289° |
| 81 | Lineker Frazao Silva | 292° |
| 82 | André Guimarães de Castro | 293° |
| 83 | Patricia Maia de Oliveira | 294° |
| 84 | Amauri Gonçalves dos Santos | 295° |
| 85 | Dorimar Costa de Araújo | 296° |
| 86 | Thiago Marinho de Sousa | 297° |
| 87 | Luiz Washington Costa da Silva | 298° |
| 88 | Andson Ferreira Costa | 300° |
| 89 | Cristian Wanderley Pinheiro Fimo | 302° |
| 90 | Fabiano Souza de Oliveira | 305° |
| 91 | Jefferson Onúé Xavier dos Santos | 306° |
| 92 | Eneias Souza de Souza Junior | 307° |
| 93 | Iuri Antonio Correa | 308° |
| 94 | Samanta da Silva Pereira | 309° |
| 95 | Annik Amazonas de Castro | 313° |
| 96 | José Romário Bentes Viana | 314° |
| 97 | Rafael Rodrigues de Araújo | 315° |
| 98 | Andreyce Sabrina Dias Nadler | 316° |
| 99 | Junio Oliveira de Lima | 318° |
| 100 | Patrícia de Oliveira Matias | 1781°/8° * |
| 101 | Thiago de Araújo Nunes | 1920°/10° * |
| 102 | Dirceu Jesus Obersteiner | 2240°/12° * |
| 103 | Mario Alberto Oliveira Ferreira | 2298°/13° * |
| 104 | Marcela Vieira Nahim | 2679°/16° * |
| 105 | Hermeson Glacielei Alves Moura | 2845°/17° * |
| 106 | Diego Farias Vulcão | 3616°/20° * |

*PCD - Pessoa com Deficiência

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2017.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

Deputado Estadual **SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência de que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os termos do Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de julho de 2015, que tornou público o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Técnico de Nível Superior e Assistente Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme Edital n.º 01, de 12 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 003/2017-GRH/GS/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de abril de 2017, que prorrogou, por mais 02 (dois) anos, a partir de 28 de julho de 2017, a vigência do Concurso Público da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o aditivo ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, no sentido de prorrogar a vigência do instrumento até 30 de setembro de 2017, aprovado e homologado pelo Tribunal Pleno do TCE/AM, nos termos do extrato, referente ao Processo n.º 5227/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, edição de 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo n.º 006.0009254.2017, para tornar sem efeito a nomeação de candidatos que não tomaram posse, nomeados pelo Decreto de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, consoante o disposto no art. 41, § 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas e o que mais consta do Processo n.º 006.0009185.2017, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2017.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

Deputado Estadual **SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIA DE

SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

MIGUEL MARINHO MOUZINHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Controlador-Geral do Estado - CGE

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Ouvidor-Geral do Estado

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

CLIZARES DOALCEI SILVA DE SANTANA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

OSVALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES
Secretária de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA
Secretária de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura - SEC

OSVALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

CÉLIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Extraordinário

MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ
Secretária de Estado Extraordinária

OLAVO CELSO TAPIAJÓS SILVA
Secretário de Estado Extraordinário

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado Extraordinária

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

ANEXO ÚNICO

| Ordem | Nome | Classificação |
|-----------------------------------------|---------------------------------------|---------------|
| CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | | |
| 1 | Paulo Afonso de Alcântara Ferreira | 22º |
| 2 | Clovis Reinaldo de Lima Junior | 23º |
| 3 | Erikson Mouta de Aguiar Meireles | 24º |
| 4 | Graziella Romão Maciel | 25º |
| 5 | Saulo Lima de Noronha | 26º |
| 6 | Carolinne Nunes dos Santos | 27º |
| 7 | Marlene Nascimento dos Santos | 28º |
| 8 | Allan Sorelly de Almeida Albuquerque | 29º |
| 9 | Eduardo Penafort Nobre de Freitas | 30º |
| CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL | | |
| 1 | Josias Tavares Neves | 322º |
| 2 | Ana Carliane de Sousa Ferreira | 323º |
| 3 | Robson Thiago Oliveira da Silva | 324º |
| 4 | Ivany Nascimento de Araújo | 325º |
| 5 | Keyla Pereira Lins | 326º |
| 6 | Tamara de Magalhaes da Conceicao | 327º |
| 7 | Andson Muniz da Silva | 328º |
| 8 | Rosangela Barbosa Castro | 329º |
| 9 | Paulo Henrique Dutra Cabral | 330º |
| 10 | Daniel Azevedo Vieira | 331º |
| 11 | Jhonathas Geber Calheiros de Oliveira | 332º |
| 12 | André Santana Xavier | 333º |
| 13 | Gabriel Henrique da Silva Melo | 334º |
| 14 | Gilmar Castro de Aquino Junior | 335º |
| 15 | Camille Gomes Pessoa | 336º |
| 16 | Dilcinete Guimaraes | 337º |
| 17 | Felipe Cruz Alencar de Macêdo | 338º |
| 18 | Marcus Paulo Serrão Ribeiro | 339º |
| 19 | Adriano Augusto da Silveira Rolim | 340º |
| 20 | Diogo Medeiros de Oliveira | 341º |
| 21 | Marielle Souza do Nascimento Nogueira | 342º |
| 22 | Gláuria de Araújo Litayff | 343º |
| 23 | Everton do Vale Souza | 344º |
| 24 | Kryslaine de Oliveira Silva | 345º |
| 25 | Ágatha Kelly Araújo da Costa | 346º |
| 26 | Pablo Pinheiro Souza | 347º |
| 27 | Paulo Henrique Uchoa de Oliveira | 348º |
| 28 | Fernanda Kelen Sousa da Silva | 349º |
| 29 | Aylo Souza Nascimento Filho | 350º |
| 30 | Johnatan dos Santos Azevedo Amazonas | 351º |
| 31 | Christian D Deus Lira Cruz | 352º |
| 32 | Irany Florencio Rodrigues | 353º |
| 33 | Adilson Freitas de Oliveira | 354º |

| | | |
|----|-------------------------------------|------|
| 34 | Marcos Brandão Cunha Filho | 355º |
| 35 | Jéssica Melo dos Reis | 356º |
| 36 | Sandro de Matos Silva | 357º |
| 37 | Nonato Miranda Soares | 358º |
| 38 | Suelen Cristiane Bacelar Santiago | 359º |
| 39 | Karla Caroline Marques Famoso | 360º |
| 40 | William Breno de Almeida Ono | 361º |
| 41 | Yuri Victor da Silva Viana | 362º |
| 42 | Suelen Horioaque Belem | 363º |
| 43 | André Hipy Sinimbú | 364º |
| 44 | Ivan Lendl Cabral Morais | 365º |
| 45 | Débora Chagas Costa | 366º |
| 46 | Mateus Nascimento da Silva | 367º |
| 47 | Patricia Puerta Moreira Do Valle | 368º |
| 48 | Lilian Moitinho Bandeira | 369º |
| 49 | Geane Souza de Araujo | 370º |
| 50 | Paulo Arley da Costa Ribeiro | 371º |
| 51 | Emille Silva Castro | 372º |
| 52 | Aunilx Silva Moreira | 373º |
| 53 | Kalebe Nogueira Rodrigues | 374º |
| 54 | Lucas Portela Nunes | 375º |
| 55 | Diogo Abreu da Silva | 376º |
| 56 | Nathalia Kathleen Araujo Filgueiras | 377º |
| 57 | Erika Elias Oliveira | 378º |
| 58 | Yago Lira de Lima Mabelini | 379º |
| 59 | José Eduardo Machado Franco | 380º |
| 60 | Andrey Angelo Martins da Silveira | 381º |
| 61 | Raelson de Abreu Araujo | 382º |
| 62 | Brenno dos Santos Fernandes | 383º |
| 63 | Juliana Oliveira Nunes | 384º |
| 64 | Jayne Rodrigues de Souza | 385º |
| 65 | Glauber Monteiro Veloso | 386º |
| 66 | Patrick Rhayatt Anhes Moreno | 387º |
| 67 | Renato de Castro Vieira Junior | 388º |
| 68 | Ana Maria Bezerra de Souza | 389º |
| 69 | Jefferson Praia de Souza Bezerra | 390º |
| 70 | Katia Estela Mar de Souza | 391º |
| 71 | Edinaldo Inocencio Ferreira Junior | 392º |
| 72 | Vinicius Lopes Aguiar | 393º |
| 73 | Rodrigo Nascimento Ferreira | 394º |
| 74 | Daniel Magalhaes Azevedo | 395º |
| 75 | Michel Regis Gomes | 396º |
| 76 | Bruno Cezar Rocha da Silva | 397º |
| 77 | Erika Andrade Ramos | 398º |
| 78 | Adrianny Andrade Avelino | 399º |
| 79 | Francivaldo Gomes Tavares | 400º |

| | | |
|-----|------------------------------------|------|
| 80 | Aline Lidiane Costa de Matos | 401º |
| 81 | Clever Glória de Lima | 402º |
| 82 | Luiz Eduardo Lemos de Sousa | 403º |
| 83 | Walter Barbosa dos Santos | 404º |
| 84 | Osvaldino Freitas da Mota | 405º |
| 85 | Rafael Guimarães Bentes | 406º |
| 86 | Gustavo Braga de Souza | 407º |
| 87 | Williams Prado Maciel | 408º |
| 88 | Paulo Corrêa Moraes Júnior | 409º |
| 89 | Roger Patrick Pereira de Almeida | 410º |
| 90 | Matheus Elia Hage Rodrigues | 411º |
| 91 | Adamilton Pereira Melo Junior | 412º |
| 92 | Lívio Valente de Lima | 413º |
| 93 | Jose Augusto Moreira Filho | 414º |
| 94 | Gardene Tavares da Silva | 415º |
| 95 | Roberto Corrêa da Silva Júnior | 416º |
| 96 | Raimundo Moura Nunes | 417º |
| 97 | Jonilson Coelho dos Anjos | 418º |
| 98 | Edd Jorge de Lima Junior | 419º |
| 99 | Jordan Dimitry Cota Coelho | 420º |
| 100 | Clara Ximena Lourido Pardo | 421º |
| 101 | Joelson Freitas de Jesus | 422º |
| 102 | Hugo Leone de Araújo Souza | 423º |
| 103 | Marcos Venicio Martins Junqueira | 424º |
| 104 | Antonio Felipe Fernandes de Castro | 425º |
| 105 | Claybiane Vieira da Cunha | 426º |
| 106 | Ricardo Coimbra da Silva | 427º |

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.03464 - AMAZONPREV (006.0008636.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **WILDOMAR RODRIGUES PESSOA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 026.556-0C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Instituto Bereano de Coari, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.877,81 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.909,82 (um mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

Deputado Estadual 
SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.03573-AMAZONPREV (006.0008354.2017), que atesta o cumprimento pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ARLINDO FROTA DOS SANTOS**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF40-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 107.252-8G, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Coordenadoria Distrital 4, com proventos integrais calculados pela média aritmética na forma do artigo 36 e §§ 3.º e 17 do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$2.500,74 (dois mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

Deputado Estadual 
SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2010.4.05676-AMAZONPREV (006.0009090.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado da Segurança Pública

FOTO

FICHA FUNCIONAL

DADOS DA INSTITUIÇÃO

| | | |
|--------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP | | |
| ENDEREÇO: AV. ARQUITETO JOSE HENRIQUE BENTO RODRIGUES Nº3760 | | |
| BAIRRO: MONTE DAS OLIVEIRAS | CEP: 69093-149 | FONE: +55 92 3652-2000 |

DADOS DO SERVIDOR

| | | | |
|----------------------------------|----------------|----------------------|--------------------|
| NOME: | MATRÍCULA: | | |
| ENDEREÇO: | CEP: | | |
| BAIRRO: | FONES: | | |
| ESTADO CIVIL: | CÔNJUGE: | | |
| DATA NASCIMENTO: | E-MAIL: | G.I.: | |
| NATURALIDADE: | NACIONALIDADE: | | |
| SEXO: | RAÇA: | TIPO SANGUÍNEO: | C.P.F.: |
| IDENTIDADE: | ÓRGÃO EMISSOR: | CERTIFICADO MILITAR: | |
| TÍTULO DE ELEITOR: | ZONA: | SEÇÃO: | PIS/PASEP: |
| F I L I A Ç Ã O | | | |
| MÃE: | | | |
| PAI: | | | |
| B E N E F I C I Á R I O S | | | |
| NOME | | GRAU DE PARENTESCO | DATA DE NASCIMENTO |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

DADOS BANCÁRIOS

| | | |
|---------------|---------|-------|
| BANCO | AGENCIA | CONTA |
| 237- BRADESCO | | |

DADOS OPERACIONAIS

| | | | |
|---------------------|----------------------|---------------------|-----------------|
| DATA DE ADMISSÃO | DATA DA POSSE | CARGO/FUNÇÃO | ÓRGÃO DE ORIGEM |
| VENCIMENTO | FORMA DE PAGAMENTO | LOTAÇÃO | CARGO DE ORIGEM |
| *** | | | |
| INÍCIO DE ATIVIDADE | DATA DE DESLIGAMENTO | HORÁRIO DE TRABALHO | ***** |
| | *** | | ***** |

| Nº DE ORDEM | A N O T A Ç Õ E S G E R A I S | RESPONSÁVEL |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1 | DECRETO DE 27/12/2017 - Nomear, a partir de 27 de dezembro de 2017, nos termos do art. 7º, I e 8º da Lei nº 1.762, de 14/11/1986, à vista de habilitação em concurso público, Nome completo do servidor, para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Operacional ou Técnico de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública. D.O.E. 27/12/2017 fl. 11-12,PE | |
| 2 | | |
| 3 | | |
| 4 | | |
| 5 | | |
| 6 | | |
| 7 | | |
| 8 | | |
| 9 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |

| ANO BASE/ GOZO | F É R I A S | RESPONSÁVEL |
|---------------------------|--------------------|--------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| Nº DE ORDEM | A T E S T A D O S / L I C E N Ç A S | RESPONSÁVEL |
|------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| 1 | | |
| 2 | | |
| 3 | | |

| Nº DE ORDEM | R E S E N H A S | RESPONSÁVEL |
|------------------------|------------------------|--------------------|
| 1 | | |
| 2 | | |

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

Eu, _____,
Carteira de Identificação nº _____ - _____, órgão expedidor/ UF: _____,
data de expedição ____/____/____, CPF nº _____._____._____-_____, residente
na _____, nº _____,
complemento: _____, bairro: _____,
na cidade de _____/_____, CEP: _____-_____,
contato pelo(s) telefone(s): (____) _____ / (____) _____,
declaro ser isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal
do Brasil por receber renda anual inferior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e
cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Essa declaração está de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de
2008, e ainda conforme o previsto na Lei nº 7.115/83, que valida a declaração de isenção
escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP

DECLARAÇÃO DE EMPREGO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
ÓRGÃO: **SECRETARIA DE ESTADO DE**
SEGURANÇA PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS
PÚBLICOS (1º Art. 42 da Lei nº 1.762/86,
alterada pela Lei nº 2.531/99)

Nome do servidor(a): _____

Cargo ou Função: _____

Está sob o Regime de Tempo Integral? Sim () Não () Com Dedicção Exclusiva? Sim () Não ()

Declarar outras atividades que exerce, qualquer que seja a relação de emprego e/ou forma de remuneração, especificando-as abaixo.

| ÓRGÃO | CARGO | HORÁRIO |
|-------|-------|---------|
| | | |

Declaro não exercer nenhum outro cargo, ou emprego além do (s) mencionado (s) neste formulário responsabilizando-me pela veracidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

REQUISIÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

Nome Completo: _____

Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos

RG: _____ CPF: _____

EXAMES CLÍNICOS (03 MESES)*

Hemograma Completo

ABO + FATOR Rh;

E A S;

Sorologia Hepatite B e C

Parasitológico (EPF);

Beta HCG

VDRL;

Glicemia de jejum;

RADIOLOGIA (06 MESES)*

RX Tórax PA Perfil c/ Laudo;

LAUDOS MÉDICOS

Eletrocardiograma (c/ Laudo) **OBS: Somente a partir dos 35 anos (06 Meses)***

Exame Oftalmológico com laudo (de acuidade) **(06 meses)***

Audiometria **(06 Meses)***

Atestado de Sanidade Física e Mental (Psiquiatra) – **(06 meses)***

* Validade do exame.

Romildo Teófilo Camelo
Médico Perito da JMP/SSP-AM
CRM AM 1217

Dr. Josué Albuquerque Rodrigues
Presidente da JMP/SSP-AM
CRM - AM 4130

Alencar
Dra. Angela Augusta F. Alencar
Médica Perita da JMP/SSP-AM
CRM-AM 1690



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Manaus, ____ de _____ de 2018.

Ilmo. Sr(a).

Gerente do Banco Bradesco

Solicito abertura de uma Conta Salário ou Corrente para pagamento dos proventos do servidor, _____, que foi nomeado nesta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas no dia 27/12/2017, conforme Decreto de Nomeação, publicado em Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 2017, edição de mesma data, páginas 11 e 12.


É importante ressaltar que o Servidor precisa fazer juntada do Decreto acima mencionado comprovando sua convocação.

Nome: _____


CPF: _____

Endereço: _____

Atenciosamente,


Eduardo Vilaça
GRH/SSP Mat. n° 153.692-3B


SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERENCIA DE RH


Ivan Lendl C. Morais
GRH/SSP Mat. n° 153.586-2B

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
01 804 019/0001-53
SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
Av. Arquileto José Henrique Bento Rodrigues, Nº 3.760
Monte das Oliveiras - CEP 69093-149
MANAUS AM



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Ofício nº 0006/2018-GRH/GS/SSP

Manaus, 02 de janeiro de 2018.

A Sua Senhoria, o Senhor.

LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR

Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Rua Dr. Machado, nº 86 – Centro – Manaus/AM - CEP. 69.020-090

N. Ref.: Nova.

S. Ref.: Nova.

Assunto: Encaminha documento para publicação no DOE.

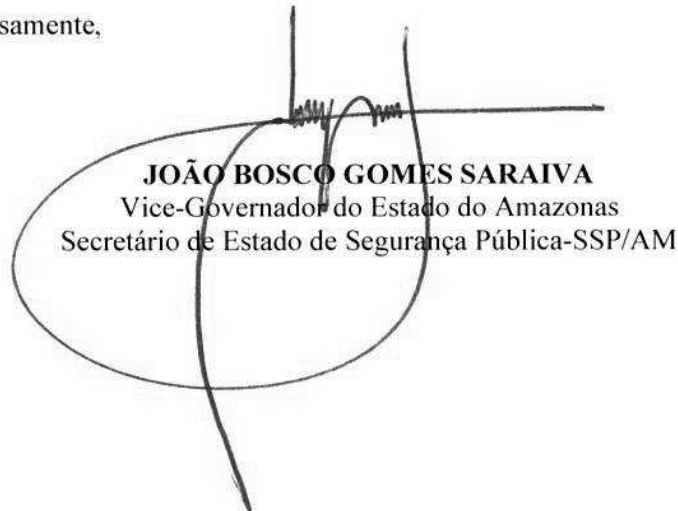
Anexo: 3º Edital de Convocação.

Senhor Diretor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, encaminho a Vossa Senhoria a resenha abaixo identificada, para publicação em Diário Oficial do Estado:

3º Edital de Convocação – ref. à convocação de 115 (cento e quinze) candidatos relacionados no Anexo Único, habilitados através de concurso público homologado no Edital de 29 de julho de 2015.

Atenciosamente,



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Vice-Governador do Estado do Amazonas
Secretário de Estado de Segurança Pública-SSP/AM


CONCURSO PÚBLICO/EDITAL 001/2015
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP convoca os candidatos relacionados no Anexo Único, habilitados através do concurso público homologado no Edital de 29 de julho de 2015, pág. 09 e nomeados através do Decreto de 27 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, conforme os procedimentos abaixo:

1. Os candidatos habilitados deverão comparecer na Junta Médica Pericial da SSP, localizada na Av. Pedro Teixeira, nº180, Dom Pedro (Delegacia Geral de Polícia Civil), no horário de 08 às 12h dos dias 10/01/2018 a 19/01/2018, para entregar os exames relacionados abaixo:
 - a) Hemograma;
 - b) ABO-RH;
 - c) Glicemia de jejum;
 - d) V.D.R.L;
 - e) Hepatite B e C (Anti HBS e Anti HBC);
 - f) BHCG (se mulher);
 - g) Urina EAS;
 - h) EPF;
 - i) Radiograma do tórax em PA e Perfil;
 - j) Exame oftalmológico com laudo (acuidade visual);
 - k) Audiométrico;
 - l) Psiquiátrico;
 - m) Eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos);
- 1.1. A não realização dos exames médicos ou a apresentação parcial dos exames exigidos impedirá a posse do cargo.
2. Os candidatos (as) habilitados (as) deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da SSP/AM, localizada na Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, nº 3.760 Monte das Oliveiras (subsolo do Shopping Via Norte), no horário de 08 às 14h dos dias 10/01/2018 a 30/01/2018, para entrega dos documentos relacionados abaixo:
 - a) **01 via** da ficha cadastral (**impressa**) e **01 versão digital** (1 via digitada em formato Microsoft Word – entregue em CD ou via e-mail: cadastroconcurso.sspam@gmail.com) (modelo de ficha cadastral disponível em <http://www.ssp.am.gov.br>);
 - b) 02 Fotos 3X4;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Cédula de Identidade – RG (não pode ser CNH, frente e verso na mesma página);
 - e) Certidão de Casamento. Sendo viúvo (a), apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado (a), apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
 - f) **Se Cargo de Nível Superior** – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
 - g) **Se Cargo de Nível Médio** – Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
 - h) Comprovante de Residência atualizado com CEP e em nome do convocado (a) ou de seus genitores ou ainda



- do cônjuge. Caso o comprovante de residência estiver em nome de terceiros (as), o convocado (a) deverá apresentar além do referido comprovante, uma declaração de residência assinada pelo titular com a autenticação em cartório (**água ou telefone**);
- i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - j) Comprovante PIS/PASEP (**se não tiver, trazer cópia da CTPS**);
 - k) Comprovante de Conta Corrente – (Bradesco) Extrato ou Cartão (cópia legível);
 - l) Certificado de Reservista para candidatos com idade até 45 anos;
 - m) Ser considerado (a) apto (a) no exame admissional a ser realizado pela Junta Médico-Pericial-SSP/AM;
 - n) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargos(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão. (<http://www.ssp.am.gov.br>);
 - o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, e, se casado (a), a do cônjuge, mesmo que não haja bens, relativa ao último exercício fiscal ou, em caso de isenção, apresentar Declaração de isenção de Bens disponível no site: (<http://www.ssp.am.gov.br>);
 - p) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
3. As documentações deverão ser entregues na ordem da lista acima e não serão recebidos documentos de forma parcial.
 4. As cópias dos documentos devem estar acompanhadas dos originais, impressos separadamente, 01 folha para cada documento;
 5. O (a) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado(a) desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do(a) candidato(a) subsequente imediatamente classificado(a);
 6. Cumpridas as exigências constantes neste edital, será dada a posse aos candidatos, observado o prazo disposto nos itens 1 e 2 desde Edital, nos termos do artigo 41 da Lei nº 1.762/86;



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Vice-Governador do Estado do Amazonas
Secretário de Estado de Segurança Pública-SSP/AM